



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

PROJETO DE LEI Nº 010/2021- Legislativo

SUMULA: "Da denominação oficial ao Pátio- Sede da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Centenário do Sul- Estado do Paraná".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Denomina-se o PÁTIO- Sede da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Centenário do Sul- Estado do Paraná de FÁTIMA TEREZA MEDEIROS DE PRADO E SANCHES.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e afixar Placas de Identificação e Homenagem no Pátio- Sede da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Centenário do Sul- Estado do Paraná, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes sobre o assunto.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementado se necessário.

Art. 4º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul/PR, em 28 de outubro de 2021.

Rubisnei Aparecido da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Esta proposição tem como iniciativa homenagear a funcionária pública do município de Centenário do Sul/PR, Fátima Medeiros de Prado e Sanches, que prestou grandes serviços ao nosso município, estando à frente de grandes secretarias, tais como Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, deixando um grande legado para todos nós.

Desta forma, esta homenagem póstuma para um grande amiga, que tivemos dentro da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul/PR.

Pela importância desta servidora para nós, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta matéria.

Centenário do Sul/PR, em 28 de outubro de 2021.

Rubisnei Aparecido da Silva
VEREADOR